

PR' 21
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
24 DE JANEIRO DE 2021

Exercício do Voto Antecipado no Estrangeiro

Cidadãos Eleitores recenseados no território nacional e que estão deslocados no estrangeiro no dia da eleição (24 de janeiro de 2021)

QUEM PODE VOTAR ANTECIPADAMENTE ESTANDO DESLOCADO NO ESTRANGEIRO?

- Quando deslocados no estrangeiro, por inerência do exercício de funções públicas (*) ou privadas;
- Quando deslocados no estrangeiro em representação oficial de seleção nacional, organizada por federação desportiva dotada de estatuto de utilidade pública desportiva;
- Enquanto estudantes, investigadores, docentes e bolseiros de investigação deslocados no estrangeiro em instituições de ensino superior, unidades de investigação ou equiparadas reconhecidas pelo ministério competente;
- Doentes em tratamento no estrangeiro;
- Que vivam ou que acompanhem os eleitores mencionados nas alíneas anteriores.

* Se o Ministério dos Negócios Estrangeiros reconhecer a impossibilidade da deslocação destes eleitores às representações diplomáticas, designa um funcionário diplomático, que procede à recolha do voto.

COMO FAÇO PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE? E QUANDO?

Para votarem antecipadamente, devem dirigir-se, entre os dias **12 a 14 de janeiro**, às representações diplomáticas, consulares ou às delegações externas dos ministérios e instituições públicas portuguesas previamente definidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, identificando-se através da apresentação do seu documento de identificação civil ou outro documento identificativo, como carta de condução ou passaporte, e indicando a sua freguesia de inscrição no recenseamento eleitoral.

No ato da votação receberá um Boletim de Voto e dois envelopes, um azul e um branco.

-  1 Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro
-  2 Introduce o Boletim no envelope branco que fecha
-  3 Introduce o envelope branco dentro do envelope azul e fecha-o

O envelope azul é preenchido de forma legível e selado com uma vinheta de segurança. O funcionário diplomático designado para o efeito entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope que serve de comprovativo em como este exerceu o seu direito de voto

CONFIRME A SUA SITUAÇÃO DE ELEITOR

- Na página da internet da Câmara Municipal da Figueira da Foz, no link <https://www.cm-figfoz.pt/pages/1162>, no subtítulo «Consulte a situação de eleitor»
- Na Junta de Freguesia do seu local de residência.
- Através de SMS (gratuito) para 3838, com a mensagem:
RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento=aaaammdd
Ex: RE 72386718 19820803
- Na Internet: www.recenseamento.mai.gov.pt